

**2º ADITIVO AO CONTRATO nº 101-2021.
Processo nº 164/21 – Dispensa nº 050/21.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica, de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **LICS SUPER ÁGUA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.857.522/0001-65, com sede na Linha Cristal - Interior – Selbach – RS – CEP 99.450-000, neste ato representada por seu representante legal, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de desinfecção com monitoramento permanente e tratamento nos reservatórios de água nas localidades de Alfredo Brenner e Santo Antônio do Bom Retiro, datado de 25/11/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 24 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, passando a ser pago, a contar de 01/12/2023, o valor mensal de R\$ 959,65 (novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (4,82%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá - RS, 14 de novembro de 2023.

LICS SUPER
AGUA

LTDA:048575
22000165

GILNEI STEFFENS

LICS SUPER ÁGUA EIRELI
Contratada

Assinatura em forma digital por LICS
SUPER AGUA LTDA:04857522000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RS,
ou=SEFAZ/RS, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ,
AT: ou=20088165050106,
ou=videoconferencia, cn=LICS SUPER
AGUA LTDA:04857522000165
Data: 2023.11.20 11:13:01 -03:00


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:



